



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº39/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2025

**Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**

O Diretor Geral *Campus* Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário para atuação no Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT) do *Campus* Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo *Campus* Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os estagiários selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pelo *Campus* Muzambinho.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O estudante selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do programa de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *Campus*.

**2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS**

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

**Tabela 1**

<b>Função</b>	<b>Local Atuação</b>	<b>Requisitos Necessários</b>	<b>Carga horária de atividades semanais</b>	<b>Nº de Vagas</b>
---------------	----------------------	-------------------------------	---	--------------------

Estagiário	Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Superior de Tecnologia em Cafeicultura.</li> <li>2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.3;</li> <li>3. Possuir CORA igual ou superior a 6,0;</li> <li>4. Ter disponibilidade para se dedicar por 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias, todas atividades exclusivas do programa, sendo estas atividades presenciais.</li> </ol>	<p>20 horas Semanais/ 4 horas diárias</p>	<p>1 vaga - Matutino e/ou Vespertino</p>
------------	--	--	---	--

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 e vale transporte no valor de R\$ 10,00 por dia de estágio realizado (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

2.3. As atribuições do estagiário são:

I. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no laboratório ou em projetos do coordenador do LABIFERT;

II. Auxiliar no planejamento, execução, análise de dados e redação de relatórios, resumos e artigos de experimentos realizados em projetos do coordenador do LABIFERT;

III. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais e equipamento do Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT);

IV. Atuar segundo as normas de segurança de trabalho no Laboratório;

V. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas;

VI. Responsabilizar pela manutenção, limpeza e controle de acesso à casa de vegetação

VII. Auxiliar o professor coordenador do Laboratório nas aulas teórico-práticas;

VIII. Executar atividades delegadas pelo Coordenador do Laboratório de Fertilizantes e Corretivos (LABIFERT);

IX. Responsabilizar pelos materiais e equipamentos bem como pelo controle de empréstimos de materiais e equipamentos do LABIFERT e da casa de vegetação;

X. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário google:

<https://forms.gle/V5XoNnwacz1ntjy6>

3.2. Período de inscrição: **de 3 a 10 de abril de 2025.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

1. Documento de identificação com foto (formato PDF ou imagem);
2. Histórico escolar com CORA (formato PDF ou imagem);
3. Documento contendo número CPF (formato PDF ou imagem);
4. Cópia cartão com número conta bancária com código de segurança apagado (formato PDF ou imagem);
5. Declaração conforme Anexo I assinada (formato PDF ou imagem);

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio **ddlink** <https://forms.gle/V5XoNnwacz1ntjy6> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que ocasione o não-recebimento do formulário de inscrição.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Será desclassificado o candidato que:

- 4.1.1 não atender os requisitos contidos na tabela 1;
- 4.1.2 anexar a documentação incorreta conforme item 3.3 da inscrição;
- 4.1.3 não possui matrícula regular;
- 4.1.4 fornecer informações incorretas.

4.2 Após a homologação das inscrições será enviado um e-mail com a data e horário da entrevista que deverá acontecer no LABIFERT com a presença do professor Felipe Campos Figueiredo.

4.3 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

Parágrafo Único: a entrevista será realizada apenas com os candidatos empatados e classificados dentro do número de vagas.

4.4. A publicação dos resultados está prevista a partir do dia 16 de abril de 2025 e será feita por meio do portal [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) ;

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.6. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas no Processo Seletivo; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 5. CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	2 de abril de 2025
Prazo de inscrição	3 a 10 de abril de 2025
Homologação das inscrições	11 de abril de 2025
Entrevista (agendamento por e-mail)	14 a 15 de abril de 2025
Divulgação dos resultados	a partir de 16 de abril de 2025
Início do estágio	a partir de 22 de abril de 2025

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [felipe.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br](mailto:felipe.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br)

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação do LABIFERT em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 2 de abril de 2025.

**Renato Aparecido de Souza**  
**Diretor Geral do Campus Muzambinho**

## ANEXO I

### Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, \_\_\_\_\_,

registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma  
atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente  
de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam  
em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais  
e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 02/04/2025 09:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540210

Código de Autenticação: 9d179e45d4

